

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 635/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e o teor do e-Doc n. 07010474356202221,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **RAYANE NUNES CARVALHO**, matrícula 127314, no Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 417/2022.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça